SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
12.ª SESSÃO
DATA 19/04/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°XXX/2022 1380

O restaurante popular Bom Prato, iniciativa do governo do estado que serve refeições como café da manhã ao preço de R$0,50 e almoço ao preço de R$1,00, chega em breve em nosso município.

Com sua localização já anunciada no bairro Ocian, sabemos que infelizmente os bolsões de pobreza estão descentralizados, portanto uma parcela significativa dos munícipes seria desassistida dessa importante política pública por não ter condições de custear um transporte que seria mais caro que a própria refeição.

Alternativa criada pelo próprio Governo do Estado, o Bom Prato Móvel tem função social importante para complementar a política pública de segurança alimentar.

Nessa modalidade de alimentação popular subsidiada pelo governo estadual, as quentinhas vendidas a R$ 1 são acondicionadas em pequenos caminhões chamados de VUCs (veículos urbanos de carga) espalhados pela cidade.

O Bom Prato Móvel também atua no apoio ao atender emergências e calamidades.

Diante do exposto é que indico à Exma. Sra Prefeita Municipal Eng. Raquel Auxiliadora Chini

A solicitação de um convênio junto ao Governo do Estado para implantação programa Bom Prato Móvel no município de Praia Grande.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 19 DE ABRIL DE 2022

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

(GUGU MIL GRAU)



VEREADOR